



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 1914 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.007.

*Altera o nome da rua 07 no Jardim dos Ipês
e dá outras providências..*

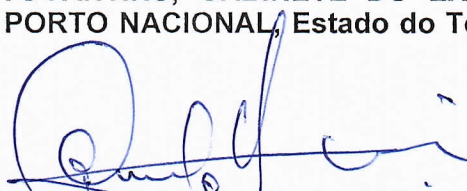
O PREFEITO DE PORTO NACIONAL
Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua 07 situada no Jardim dos Ipês, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Raimundo Silva (Raimundão).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.007.



PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional